



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 21/2023/CGRAD, DE 9 DE AGOSTO DE 2023

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, considerando a aprovação pela Câmara de Graduação do teor do Parecer nº 55/2023/CGRAD, acostado ao Processo nº 23080.045506/2022-14,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a extinção do curso de Ciências Contábeis – EaD – UAB, 707.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da Universidade.

DILCEANE CARRARO